

BIOMM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”) (B3: BIOM3), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das Sociedades por Ações”), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, na reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2026, os Conselheiros da Biommm aprovaram a emissão privada de debêntures simples, *ad referendum* da assembleia geral extraordinária (“Emissão Privada” e “Debêntures”, respectivamente) com as características indicadas abaixo.

Emissão Privada

- Espécie: debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária;
- Valor Total da Emissão: R\$88.300.002,00 (oitenta e oito milhões, trezentos mil e dois reais);
- Valor Nominal Unitário: R\$6,00 (seis reais);
- Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário: o Valor Nominal Unitário será atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;
- Prazo de Vencimento: 2 (dois) anos, contados da data de liquidação financeira das Debêntures;
- Juros remuneratórios: 5% (cinco por cento) ao semestre;
- Bônus de Subscrição: serão atribuídos, como vantagem adicional aos subscritores das debêntures, 2 (dois) bônus de subscrição para cada Debênture emitida, cujo preço de exercício será de R\$3,00 (três reais) cada, atualizado pela variação do IPCA, os quais poderão ser exercidos após transcorrido o prazo de até 15 (quinze) dias contados do vencimento das Debêntures;
- Direito de Preferência: será concedido o direito de preferência para a subscrição e integralização das Debêntures aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 77, parágrafo único e artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações (“Direito de Preferência”);
- Negociabilidade: as debêntures serão admitidas à negociação no mercado de balcão e os bônus de subscrição serão admitidos à negociação na bolsa de valores.

Adicionalmente, a ALASKA INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 11.752.203/0001-50, (“Gestora Alaska”), na qualidade de gestora dos fundos de investimento (i) *ADAK FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES*, inscrito no CNPJ sob n. 24.196.087/0001-82, (ii) *ATKA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES*, inscrito no CNPJ sob n. 17.420.088/0001-01, e (iii) *ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES*, inscrito no CNPJ sob n. 05.775.774/0001-08 (“Fundos Alaska” e, quando em conjunto com a Gestora Alaska “Alaska”) assinou um

compromisso de investimento, por meio do qual se comprometeu a subscrever e integralizar Debêntures, no âmbito da Emissão Privada, por meio das entidades do seu grupo econômico, em valor correspondente ao montante equivalente ao seu Direito de Preferência somado à participação de todas as sobras a que fizer direito, incluindo eventuais sobras de sobras (caso aplicável), de forma a garantir a colocação da totalidade das Debêntures.

A Companhia informa que será convocada oportunamente uma assembleia geral de acionistas a fim de deliberar sobre: (i) o aumento do capital autorizado da Companhia; (ii) a ratificação da Emissão Privada; (iii) a ratificação de todos os trabalhos realizados pela administração da Companhia com relação à Emissão Privada; e (iv) a autorização para que a administração da Companhia promova os demais atos necessários à realização da Emissão Privada.

Além disso, a Biommm salienta que todas as informações relacionadas ao Direito de Preferência serão devidamente divulgadas aos acionistas, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Este Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Emissão Privada, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Nova Lima, 31 de agosto de 2026.

Marcelo Sáfyadi Alvares

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores